



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 067/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUN. GABINETE E GESTAO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
063/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0700	- SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO	
0702	- FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
0702.1648200061.048	- Desenvolvimento das Ações Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
855/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369100081.068	- Reformas, Ampliações e Adequação do IBC	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1326/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
0802.1545100052.037	- Exec, Pavimentação Asfáltica, Rec. Tapa Buraco	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1207/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2321/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1212200162.100	- Manutenção da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
2873/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
2864/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	T O T A L	147.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 067/2012

FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUN. GABINETE GESTAO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
040/3.3.90.14.00	- Diárias	20.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412900022.017	- Manut. da Diretoria de Arrecadação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
672/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0700	- SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
752/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369100081.068	- Reforma, Ampliações do IBC	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1327/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	80.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3235/3.3.90.32.00	- Material Distribuição Gratuita	7.000,00
	- TOTAL	147.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

AMARAL DO LAZARUS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / Março	120 12
DE Nº 9435	
UMUARAMA, 23 / 03	120 12
69.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	